Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 274 | 06 de Dezembro de 2022

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº 034/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA E A MANIA DO ESPORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

DO OBJETO — O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais Esportivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R$ 12.717,40 (doze mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).**

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **21/11/2022**, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000555/2022.

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8164/0

MANIA DO ESPORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº 036/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA E A TECBOL LTDA.**

DO OBJETO — O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais Esportivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R$ 11.695,50 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **21/11/2022**, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000557/2022.

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8164/0

TECBOL LTDA
CONTRATADA

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº 035/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA E A WS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

DO OBJETO — O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais Esportivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R$ 694,95 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **21/11/2022**, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000556/2022.

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8164/0

WS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2018.05.29.001**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **NEY FAILLACE MEDICINA LABORATORIAL LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo equivalente a 25% do valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.05.29.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é o credenciamento e contratação de prestadores de serviços diversos de exames diagnósticos, estabelecidos no Município de Silva Jardim/RJ, interessados em integrar o Sistema Único de Saúde. O atendimento aos usuários do SUS contempla todas as atividades e serviços constantes no Anexo I, necessários à prestação à saúde a ser contratada.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R$ 39.223,35 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00** – SEMSA/FMS, Empenho nº 429/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.05.29.001, celebrado em 29 (vinte e nove) de maio de 2018.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

Ney Faillace Medicina Laboratorial Ltda EPP
Contratada

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE PAPELARIA Nº 003.2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registo de Preços n.º 034/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 12/2022 - FME, Processo administrativo 9680/2021**, referente a aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da SEMMA/FMMA, segundo especificado às fls. 02 a 05 do procedimento administrativo 11719/2022**.**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R$ 33.598,25 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 **(doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 12.02.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000010/2022.

Silva Jardim, 25 de novembro de 2022.

Wallace Alencar Gonçalves
SEMMA/FMMA
Mat. 7851-4

THAGIU BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 012/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA VASCONCELOS E SANTOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO NATAL LUZ DE SILVA JARDIM.

DO OBJETO — Constitui objeto deste instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço n.º 081/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 082/2022, Procedimento administrativo 17572/2022– Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ,** referente a prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao natal de luz para atender a SEMTICC/FUMTUR, na realização da Decoração Natalina do Município de Silva Jardim/RJ.

DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – O valor global do presente Contrato é de **R$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**.

DOS PRAZOS – O prazo de execução destes serviços será de **45 (quarenta e cinco)** dias, a contar da data de assinatura deste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos necessários ao custeio do presente Contrato serão os oriundos da dotação orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR, empenho nº 000017/2022.

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2022.

Felippe Mattos Monteiro
SEMTICC/FUMTUR
Mat. 8064/0

VASCONCELOS E SANTOS LTDA
Contratada

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS Nº 037/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CULTURA E A REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO — O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de Materiais Esportivos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato valor total de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).**

DO PRAZO – O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses**, contados a partir de **21/11/2022**, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotação orçamentária: 09.01.278120016.2.033.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000558/2022.

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.
Mat. 8164/0

REOBOTE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 011/2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E** A CONTRATADA **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registro de Preço nº 070/2022**, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 43/2022 – SEMGAB, Processo Administrativo nº 1018/2022**, referente a **aquisição de material** de Estrutura metálica e Outros para atender as atividades desenvolvidas e realizadas pela SEMTICC, observado memória de cálculo às fls. 04 e 31, Procedimento Administrativo 11743/2022, podendo o mesmo sofrer alterações consonante com a necessidade da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.**

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à
CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R$ 210.373,00 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e três reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 **(doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **09.02.236950029.2.053.3390.30.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000016/2022.**

Silva Jardim, 02 de dezembro de 2022.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura/FUMTUR
Mat. 8064/0

BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI
Contratada

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.11.10.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 7,17 %, conforme Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.11.10.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Processo Administrativo nº 5360/2019 – Prefeitura Municipal de Saquarema, visando a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (através de solicitação), de equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar, split, janela, bebedouro, geladeira, freezer), fogões e máquinas de lavar, com fornecimento de materiais, peças novas e originais nos equipamentos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ. As peças, bem como os serviços, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc.

DO PREÇO – O valor global estimado do presente Termo é de **R$606.718,47** (seiscentos e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 (dezoito) de novembro de 2022 e término previsto para 18 (dezoito) de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta das dotações orçamentárias:

- Dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 - SEMSA/FMS – Empenho nº 416/2022, no valor de **R$ 47.041,20 (quarenta e sete mil, quarenta e um reais e vinte centavos);**
- Dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 - SEMSA/FMS **–** Empenho nº 417/2022 no valor de **R$ 12.877,55 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);**
- Dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 - SEMAD **–** Empenho nº 720/2022 no valor de **R$ 25.415,85 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);**
- Dotação orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00 – SEMEC/FME - Empenho nº 258/2022 no valor de **R$ 10.427,64 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);**
- Dotação orçamentária n° 08.01.123650006.2.130.3390.39.00.00 – SEMEC/FME – Empenho nº 259/2022 no valor de **R$ 2.143,40 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos);**
- Dotação orçamentária n° 08.01.123650006.131.3390.39.00.00 - SEMEC/FME – Empenho nº 260/2022 no valor de **R$ 3.215,11 três mil, duzentos e quinze reais e onze centavos);** devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.11.10.001, celebrado em 16 (dezesseis) de novembro de 2020.

Silva Jardim, 17 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

Ibson Carvalho Dames Júnior
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

Prontomar Bazar Refrigeração LTDA
Contratada

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 274 | 06 de Dezembro de 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE PAPELARIA Nº 004/2022,** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registo de Preços n.º 030/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 12/2022 - FME, Processo administrativo 9680/2021**, referente a aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades da SEMMA/FMMA, segundo especificado às fls. 02/03 do procedimento administrativo 11720/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R$ 10.299,00 (dez mil duzentos e noventa e nove reais).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 **(doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 12.02.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMMA/FMMA – Empenho n.º 000011/2022.

Silva Jardim, 05 de dezembro de 2022.

Wallace Alencar Gonçalves
SEMMA/FMMA
Mat. 7851-4

ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **018/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA CONTRATADA **RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 018/2022, que consoante a Cláusula Primeira, é a Contratação de **Prestação de Serviços de reforma da Escola Sônia Braga, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.**

PRAZO - O presente instrumento terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em 26 de novembro de 2022, e o término previsto para 10 (dez) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 08.01.123610008.1.132.4490.51.00.00 – SEMECT/FME, Empenho nº 252/2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2022, celebrado em 25 (vinte e cinco) de maio de 2022.

Silva Jardim, 18 de novembro de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135-3

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

SEÇÃO II - DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 06/12/2022

ADESÃO Nº: 02/2022 – SEMTICC/FUMTUR

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR comunica aos interessados que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 081/2022**, originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 082/2022, da (**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Saquarema**), conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM : Nº 17.572/2022/2021; número do Edital do SRP 082/2022; ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DE SAQUAREMA.
OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preço no que tange PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO NATAL DE LUZ DE SAQUAREMA 2022. **DADOS DA ATA ADERIDA**: Ata de Registro de Preços nº 081/2022, publicada no Diário Oficial em 03 de novembro de 2022. **DETENDORA DA ATA**: VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00 . **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 03/11/2023**. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO:** 16/11/2022. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR:** R$ 399.660,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. 8064/0

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 66/2022 - FMS
PROCESSO Nº 3589/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Coordenação de Farmácia.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 8611, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, para fazer face a Aquisição de medicamentos para atender a Coordenação de Farmácia, em favor das Empresas; LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.297.806,60 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos); GÊNESIS COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 349.316,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais); MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, no valor de R$ 36.020,00 (Trinta e seis mil e vinte reais); A.L COM. E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 437.120,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais); MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 390.517,00 (Trezentos e noventa mil, quinhentos e dezessete reais); REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 27.596,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais); JBT IND. E COM. DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R$ 171.857,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais); FVR SOARES LTDA, no valor de R$ 656.945,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), NEW PHARMS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); BIOMEDICAL COM. E DIST. DE PRODUTOS CORRELATOS, no valor R$ 10.771,20 (Dez mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos); GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), vide mapa de lance constante no processo em tela.

Considerando que as empresas NEW PHARMS DIST. DE MEDICAMENTOS e REAL NUTRIÇÃO COM. E SERVIÇOS, não aceitaram enquadrar os preços dos itens 44 e 196, dentro do preço da Tabela CMED, os respetivos itens foram excluídos.

Silva Jardim, 05 de dezembro de 2022.

Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário de Saúde e Assistência social
Portaria nº 458/2.022

Boletim Oficial
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social
Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ
www.silvajardim.rj.gov.br Número 274 06 de Dezembro de 2022

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022 – SEMFA
Processo nº 8480/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software.
Participação: Ampla Concorrência.
Tipo: Menor Preço Global. **Data: 19/12/2022 – 10:00 horas**
Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico https://www.silvajardim.rj.gov.br
Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com
Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2022.

Raquel Luz da Silva
Pregoeira